



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0885

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS NO CERTAME PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO 3º EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e; **CONSIDERANDO** os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Convocar os candidatos constantes no anexo I para realização de exame médico admissional. **Art. 2º** Os candidatos relacionados são os que entregaram documentação pessoal e médica e deverão comparecer na Clínica da Mulher, sito à rua Adroaldo Martins, nº 450, Centro, Santa Quitéria - CE, no **dia 13 de fevereiro de 2025, no horário de 08:00 às 17:00. Parágrafo Único.** O candidato será atendido por ordem de chegada e deverá estar munido de documento hábil à sua identificação. **Art. 3º.** O candidato que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 10 de fevereiro de 2025. **Joel Madeira Barroso - Prefeito Municipal**

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O 3º EXAME ADIMISSIONAL

1. Lista de candidatos(as) a se apresentarem no dia 13/02/2025:

1	Ana Beatriz Mesquita De Paiva
2	Ana Tamires Rodrigues De Azevedo
3	Andrea Alves Bonfim
4	Antonio Mateus Martins Correa
5	Arthur Ferreira Do Nascimento Maciel
6	Daminana Nayanne Rosendo De Miranda
7	Daynara Domingos
8	Edimara Torres De Oliveira
9	Elanne Cristina Ferreira Pires
10	Francisca Marciele Oliveira Lima
11	Francisco Alison Peres Martins
12	Francisco Michel De Oliveira Sousa
13	Ian Glauber Matos E Duarte
14	Janiele Lopes Da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	

15	Jessica Patricia Teles Brandao
16	Joao Victor Mesquita Almeida
17	Maria Janiele Ferreira Coutinho
18	Maria Leidiane Santos Fernandes
19	Mariane De Melo Freire
20	Raissa Mara De Andrade Medeiros E Almeida Carvalho
21	Tamires Amaro Rodrigues
22	Thelyne Barbosa Dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 014/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **MARIA FABIA RIBEIRO CAMELO**, matrícula **01115031**. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (ano) mês de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de agosto de 2026. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 10 de fevereiro de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.060225-SEPROS** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº PCS-IL-01.050225-SEPROS** – Objeto: Locação de um prédio destinado ao funcionamento da sede do conselho tutelar do Município de Santa Quitéria/CE.– Contratado: **Rodrigo Mesquita Leitão de Mendonça, CPF nº ***.937.373-**-** Valor global: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **06/02/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação

Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa** (CONTRATANTE); **Rodrigo Mesquita Leitão de Mendonça** (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

